

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC

PORTARIA Nº. 044/SEMAGRIC/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 044/SEMAGRIC/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00007541/2025-57-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: O quantitativo de 11 (onze) meia ½ para os períodos de 17/02 à 22/02 e 24/02 à 28/02/2025, para o servidor: José Bezerra da Silva, mat: 271685, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, que irão se deslocar por meio de veículo oficial, ((Micro Ônibus placa: QRA1B53). Com o objetivo de atender às seguintes demandas: Serviços de apoio operacional e suporte nas atividades de recuperação, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros a serem desenvolvidos no setor chacareiro do Município de Porto Velho. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 122/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2025.

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
José Bezerra da Silva,	271685	Operador de Máquinas Pesadas	Serviços de apoio operacional e suporte nas atividades de recuperação, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros	Pá Carregadeira nº 0019	17/02 à 22/02 e 24/02 à 28/02/2025	11 (onze) meia ½ diárias	R\$ 75,00	R\$ 825,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

MATHEUS SERRATE DE ARAUJO CARVALHO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8816D190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025. Edição 3928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>